

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL RELATIVA A
CONCORRÊNCIA Nº 13410/2022**

Às 15h00 do dia 17 de março de 2022, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem as Propostas Comerciais relativas a Concorrência que tem por objeto "**SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁGUA CONFORME RESOLUÇÃO SS65 E PORTARIA 2914/11 PARA O SENAC SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**".

A área técnica solicitante procedeu ao estudo comparativo dos preços, especificações, condições de cada Proposta e, do exame realizado, concluiu que a proposta que melhor atende a Entidade é da empresa:

SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA., cujo valor total é de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Vigência do Contrato: 60 (sessenta) meses. Condições de Pagamento: vide contrato

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a Proposta Comercial da empresa acima citada e, decide que tal empresa deverá ser submetida ao respectivo contrato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


ARGEMIRO ESTROZI FILHO


MARCO AURÉLIO DO C. BATISTA


MARCELA EDUARDA O. DE CARVALHO